

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: vfgrch8g SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/05/2026 Projeto de lei nº 533/2026 Protocolo nº 3727/2026 Processo nº 1434/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Cria o Fundo Estadual de Saúde Mental no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Fundo Estadual de Saúde Mental, destinado ao financiamento de políticas públicas voltadas à promoção, prevenção e cuidado em saúde mental.

Art. 2º Constituem recursos do Fundo:

- I – dotações orçamentárias;
- II – transferências da União;
- III – convênios e parcerias;
- IV – doações e outras receitas.

Art. 3º Os recursos do Fundo serão aplicados em:

- I – implantação e manutenção de serviços de saúde mental;
- II – capacitação de profissionais;
- III – financiamento de projetos municipais;
- IV – campanhas de prevenção;
- V – aquisição de equipamentos e insumos.

Art. 4º O Fundo será gerido pelo órgão estadual competente, assegurada a transparência e a devida prestação de contas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A efetividade das políticas públicas depende diretamente da garantia de recursos financeiros adequados e contínuos.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



A criação de um Fundo específico para a saúde mental possibilita assegurar a continuidade, o planejamento e a ampliação das ações governamentais, evitando a descontinuidade de iniciativas essenciais em razão da insuficiência de financiamento.

Trata-se de medida necessária para fortalecer a política pública de saúde mental no Estado de Mato Grosso, promovendo maior eficiência, organização e alcance das ações voltadas à população.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Abril de 2026

Valdir Barranco
Deputado Estadual